



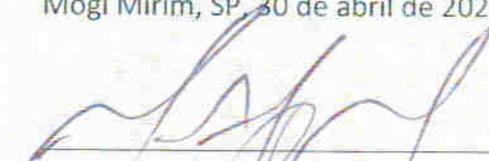
Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO.

A **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - "ICA"**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade de Mogi Mirim, SP, na Avenida Brasília, nº 350, Loteamento Nova Mogi, em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.097/0001-00, devidamente registrada sob o nº 1.307, no Livro 3-A, desse Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, aqui representada por seu **Diretor Administrativo Financeiro JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contador (CRC/SP 143997/O-2) e advogado (OAB/SP nº 383.050), RG nº 13.679.273/SSP-SP e CPF/MF 031.075.298-18, com endereço na Rua Alcides Hortêncio, nº 485, Residencial Anselmo Lopes Bueno, em Mogi Mirim, SP, CEP 13806-066, ao final assinado, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o registro da ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 30 de abril de 2024, que segue anexa por cópia fiel, acompanhada dos documentos pertinentes.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Mogi Mirim, SP, 30 de abril de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA
Diretor Administrativo Financeiro

1º Tabelião de Notas
e Protestos de Mogi Mirim

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
POA. SÃO JOSÉ. 335 - CENTRO - MOGI MIRIM - SP - CEP 13899-003 - FONE: (19) 3806-5333
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA(22601). Dou fe.
Mogi Mirim - SP, 12 de julho de 2024.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

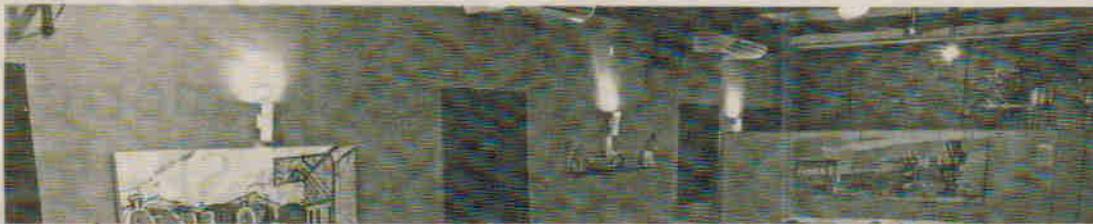
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1208/814 - Mogi Mirim - SP
01/09/2024 - 35851

O IMPACTO

Mogi Mirim, 20 de abril de 2024

Audiência para revisão de plano apresenta prognóstico de

A reunião marcou o início do ciclo de audiências setoriais que acontecerá



Engenharia e ex-presidente do Saae, apresentou o diagnóstico do saneamento da cidade, a demanda esperada para os próximos 20 anos e propostas de ações

gem escreve um breve "Eu te amo". É um pix não-combinado nem esperado e quase sempre de valor mínimo: R\$ 0,01. Isso mesmo: um centavo. Raramente R\$ 1,00, no caso

Sem contar que não vale a pena arriscar ter a conta bancária hackeada por causa de uma transação de 1 centavo.

Tudo bem, tudo bem, o amor não tem preço.

zer "eu te amo" pelo celular (considerando-se que ninguém mais usa telefone fixo), mas que graça tem para a moçada? Perdão, Gabriel Garcia Marquez, mas agora é o amor

declaração de amor. Mas ainda prefiro quando é feita pessoalmente.

JOSÉ FRANCISCO PACÓLA
É JORNALISTA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - "ICA Social", no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas concomitantemente na sede da entidade, situada na Avenida Brasília, nº 350, Loteamento Nova Mogi, em Mogi Mirim, SP, às 8 horas do dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar o Relatório Anual da Diretoria; b) discutir e homologar as Contas da Administração do exercício social findo em 31/12/2023; e c) eleger novos membros para o Conselho de Administração, para o mandato em curso, com término em 31/03/2027. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovar alterações pontuais no Estatuto Social em vigor. Não havendo número suficiente para a deliberação em primeira convocação, as mencionadas assembleias serão realizadas uma hora após, ou seja, às 9 horas, com, no mínimo, 1/3 dos associados.

Mogi Mirim, SP, 16 de abril de 2024.

TARCÍSIA MÔNICA MAZON GRANUCCI
Presidente do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO EDUCACIONAL ICA - "ICA Educacional", no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas concomitantemente na sede da entidade, situada na Rua Cientista Albert Sabin, nº 25, Loteamento Nova Mogi, em Mogi Mirim, SP, às 14 horas do dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar o Relatório Anual da Diretoria; b) discutir e homologar as Contas da Administração do exercício social findo em 31/12/2023; e c) eleger novos membros para o Conselho de Administração, para o mandato em curso, com término em 31/03/2025. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovar alterações pontuais no Estatuto Social em vigor. Não havendo número suficiente para a deliberação em primeira convocação, as mencionadas assembleias serão realizadas uma hora após, ou seja, às 15 horas, com, no mínimo, 1/3 dos associados.

Mogi Mirim, SP, 16 de abril de 2024.

RODRIGO AGNEW BONZELLA
Presidente do Conselho de Administração



INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
 CNPJ.: 02.030.097/0001-00

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos:

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes, por ocasião da emissão do relatório em 29 de março de 2023, que não conteve modificação.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante o nosso trabalho.

INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
 027001-00
 BALANÇO PATRIMONIAL
 AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
Ativo	291.471	701.802
Passivo	291.471	701.802

LIQUIDO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL
 AO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Patrimônio social	Superávit ou Déficit Exercício	Total
15.903.585	416.591	11.266.176
416.591 (100)	(416.591)	(100)
11.380.078	701.802	12.081.880
701.802	(701.802)	391.471
12.081.880	291.471	12.473.351

INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
 0001-00
 BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo	291.471	701.802
Passivo	191.806	193.032
	22.214	20.799
Ativo	600.590	905.693
Passivo	417.919	(972.432)
	20.577	(16.156)
	134.496	(699.500)
	(37.422)	20.580
	48.451	5.989
	3.947	(24)
	(24.914)	6.948
	(147.560)	2.035.823
	265.768	240.797
	(393.720)	2.311.893
	600.590	2.229.999
	(69.143)	(457.652)
	(22.205)	(14.384)
	(361.349)	(472.236)
	(299.430)	
	(299.430)	
	298.577	1.796.763
	5.040.379	5.236.617
	7.201.956	6.993.379
	298.577	1.796.763

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Para Dr. Ulhop Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
 Microfilmado sob o nº 75851



Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

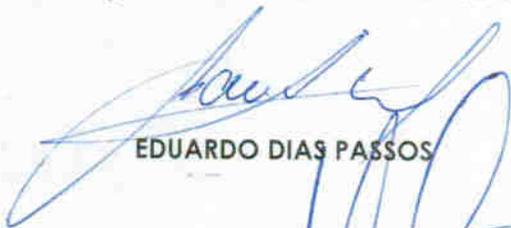


PARECER DO CONSELHO FISCAL

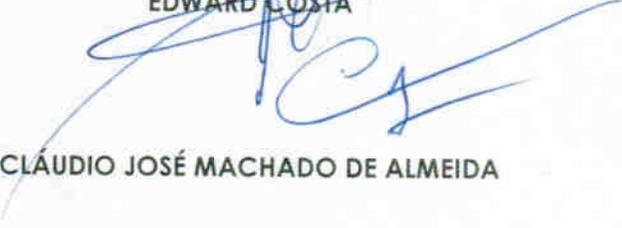
CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO – ANO DE 2023

O **CONSELHO FISCAL** da **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM – ICA Social**, pelos seus membros efetivos ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após proceder ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa, bem como, as notas explicativas, tudo precedido do parecer dos auditores independentes da AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS – CRC 2SP024298/O-3, emitido em 22 de abril de 2024, concluiu que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da instituição, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a apreciação da assembleia geral, opinando pela sua aprovação.

Mogi Mirim, SP, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DIAS PASSOS


EDWARD COSTA


CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA

Instituição de Inc. à Criança Adolescente de Mogi Mirim

CNPJ 02030097/0001-00

Lista de presença Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias
 realizada em 30/04/2024

Nome	Assinaturas
1- Janáia Mônica Magnanucci	
2- Maristela Meson Albuquerque	
3- Claudete Ap. Eduardo Sarah	
4- Rodrigo Ronzera	
5- Jorge Antonio Gouveia	
6- John de Souza	
7- José Adão Nestorini	
8- Eduardo Dias Passos	
9- Rodrigo Gomes Rizzato	
10- Maria Elizabeth Vaga Fuxemia	
11- E. M. Costa	
12- DEBORA MARON TOFFOLI REHDER	
13- CLÁUDIO NELSON C. RODRIGUES DE ABREU	
14- Letícia Menez Toletini	
15- Maria Angéla Benardini da	
16- Patrícia da Figueira Almada	
17- Luiz Manoel Campos	
18- Lela Maria Gomes	
19- Mônica Rodrigues Gabriel Alves	
20- Pedro Miguel Hoffmann	
21- Luciana de Moraes Paiva Soares	
22- ROSA MARIA ZANIBONI ZORZETTO	
23- Ulysses Nardi	
24- Karolina A. Almeida	
25- Claudio Souza Machado de Almeida	
26- TADEU PASSARELLI	

PARTE DO ORIGINAL



Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

1

“ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30/04/2024.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 2024, às 9 horas, em segunda e última convocação, na sede da instituição, situada na Avenida Brasília, nº 350, Loteamento Nova Mogi, em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, de acordo com o Edital de Convocação publicado pela imprensa (jornal “O IMPACTO”, pág. A3, edição do dia 20/04/2024); divulgado no sítio eletrônico “projetoica.org.br” e afixado na sede da entidade, reuniram-se em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** os Associados da **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - “ICA Social”**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar o Relatório Anual da Diretoria; b) discutir e homologar as Contas da Administração do exercício social findo em 31/12/2023; e c) eleger novos membros para o Conselho de Administração, para o mandato em curso, com término em 31/03/2027; e 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: discussão e aprovação de alterações pontuais no estatuto social em vigor.** Dando início e **presidindo os trabalhos**, a Sra. **TARCÍSIA MÔNICA MAZON GRANUCCI**, Presidente do Conselho de Administração, declarou abertas as assembleias, após conferir o número de Associados presentes com o número constante da Lista de Presenças, todos em condições de deliberarem sobre as matérias objeto da ordem do dia, ultrapassando o quorum mínimo exigido para as deliberações em causa. Em seguida, nomeou a mim, **TADEU PASSARELLI**, para **secretariar os trabalhos**. Composta a Mesa, foi procedida a leitura do Edital de Convocação. Terminada a leitura, a Sra. Presidente das Assembleias passou a explanar sobre as matérias objeto da ordem do dia, colocando-as em discussão e deliberação, tudo na forma seguinte: **1. Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório Anual da Diretoria:** Foi apresentado o Relatório Anual da Diretoria, referente ao ano de 2023, tratando dos projetos e dos programas desenvolvidos pela instituição, incluindo os trabalhos voluntários, e da aplicação dos recursos materiais e financeiros recebidos pela entidade. **b) Contas da Administração:** Foram apresentadas as demonstrações contábeis relativas ao **exercício findo em 31 de dezembro de 2023**, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa, bem como, as notas explicativas, precedidos do **parecer favorável dos auditores independentes** da AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS – CRC 2SP024298/O-3, emitido em 22 de abril de 2024, tudo que foi publicado no jornal “O IMPACTO”, página A6, edição de 27/04/2024, e veio devidamente acompanhado do **Parecer do Conselho Fiscal**, a saber: “PARECER DO CONSELHO FISCAL – Contas da Administração – Ano 2023. O CONSELHO FISCAL da INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA, pelos seus membros ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após proceder ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, mutações de

Tadeu Passarelli



Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

2

parecer dos auditores independentes da AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS – CRC 2SP024298/O-3, emitido em 22 de abril de 2024, concluiu que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da instituição, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a apreciação da assembleia geral, opinando pela sua aprovação. Mogi Mirim, SP, 25 de abril de 2024. (aa.) EDUARDO DIAS PASSOS // EDWARD COSTA // CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA”. Colocados em discussão e votação, **foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Anual da Diretoria** (letra “a”) e as **Contas da Administração** (letra “b”), abstendo-se de votar os estatutariamente impedidos, na forma do Artigo 25 do Estatuto Social. c-) **eleição de novos membros para o Conselho de Administração**: Diante da falta de associados que voluntariamente se dispusessem a desempenhar o encargo, **a eleição deixou de ser realizada, sem prejuízo para o regular funcionamento do Conselho de Administração**, com os seus atuais seis (6) membros, na forma do Artigo 27 do Estatuto Social. **2. Assembleia Geral Extraordinária**: A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta de **alterações pontuais do Estatuto Social**: Nesses anos todos a ICA Social cresceu demasiadamente, de maneira que o tempo e o trabalho dos seus dirigentes estatutários se tornaram insuficientes para atender as demandas administrativas, financeiras, contábeis etc. Desta forma, a instituição passou a atuar de forma estruturada, apresentando um perfil mais profissional de seu corpo de gestão. Sendo assim, é imprescindível que certos profissionais contratados pela ICA Social possam agir em nome da entidade, no desenvolvimento das atividades ordinárias de gestão, evidentemente, sem prejuízo das competências que são próprias da Diretoria. Contudo, o estatuto social em vigor é deveras restritivo quanto à outorga de procuração, praticamente inviabilizando a adoção de tal medida. Sendo assim, é necessário adequar o estatuto social da instituição, a fim de permitir que os profissionais que ocupam cargos elevados da gerência executiva possam praticar diferentes atos em nome da ICA Social, por meio de procuração com poderes especiais, prestigiando as boas práticas administrativas. Para tanto, propõe-se a **alteração do inciso XVI do Artigo 34, do Estatuto Social**, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **“XVI – Nomear com o Diretor Administrativo Financeiro procuradores com poderes especiais para a prática de atos ordinários de gestão administrativa e financeira da ICA, na forma que dispuser a procuração, a qual terá prazo de duração de, no máximo, dois (2) anos, podendo ser renovada.”** Por coerência, conferir igual competência ao Diretor Administrativo Financeiro, **acrescentando-se o inciso XIV ao Artigo 35, do Estatuto Social**, com a seguinte redação: **“XIV - Nomear com o Diretor Geral procuradores com poderes especiais para a prática de atos ordinários de gestão administrativa e financeira da ICA, na forma que dispuser a procuração, a qual terá prazo de duração de, no máximo, dois (2) anos, podendo ser renovada.”** Colocadas em discussão e votação, **as mencionadas alterações pontuais do Estatuto Social foram aprovadas por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente das Assembleias agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. (aa.) TARCÍSIA MÔNICA MAZON GRANUCCI – Presidente das Assembleias // TADEU PASSARELLI – Secretário das Assembleias ASSOCIADOS (em ordem

e Notas e de Protesto de
Títulos de Mogi Mirim S.P.
DE ASSUNÇÃO - ESCR.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 08/09
Mogi Mirim SP



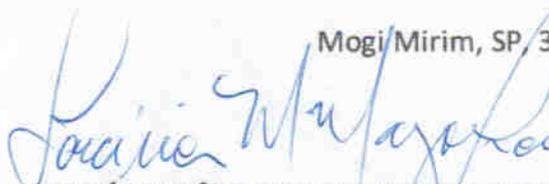
Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim

3

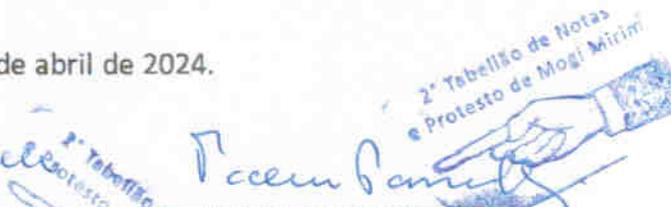
ALMEIDA / CLÁUDIO NELSON CALHAU RODRIGUES DE ABREU / DÉBORA MAZON TOFFOLI REHDER / EDUARDO DIAS PASSOS / EDWARD COSTA / INENEZILLA DE LOURDES PACINI MANSUR / JOSÉ ADÃO MESTRINER / JOSÉ ANTONIO GOUVEIA / LEILA MARIA RAMOS / LETÍCIA MEIRE POLETTINI / LUIZ RENATO CANTO DE CAMPOS / MARIA ÂNGELA BERNARDI DIAS / MARIA ELIZABETH VIEIRA TEIXEIRA / MARIANA IDA LISERRE ALMADA / MARISTELA MASON ALBEJANTE / MAURÍCIO RODRIGUES GEBARA ARTESE / RAFAELA DE FREITAS FERREIRA HOSTALÁCIO / RODRIGO AGNEW RONZELLA / RODRIGO ALBEJANTE HOFFMANN / RODRIGO GARROS ZORZETTO / ROSA MARIA ZANIBONI ZORZETTO / SYDNEY DE SOUZA / ULISSES GIRARDI.”

Esta é cópia fiel da **ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM – “ICA Social”**, realizadas em **30 de abril de 2024**, cuja ata foi lavrada no **Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 1 (um)**, fls. 70 a 72.

Mogi Mirim, SP, 30 de abril de 2024.


TARCÍSIA MÔNICA MAZON GRANUCCI
Presidente das Assembleias

(RG nº 10.864.569/SSP-SP e CPF nº 168.469.138-90)


TADEU PASSARELLI
Secretário das Assembleias

(RG nº 9.023.857/SSP-SP e CPF nº 777.460.318-20)

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
PCA, RUA JOSÉ, 335 - CENTRO - MOGI MIRIM - SP - CEP 13.800-005 - FONE: (19) 3806-5338
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: TARCÍSIA MÔNICA MAZON GRANUCCI(13752), TADEU PASSARELLI(18030). Dou fe.
Mogi Mirim / SP, 12 de julho de 2024.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
Valor Unitário R\$ 8,27 - Total R\$ 16,54 - Selo: 0028387
ANDRE BRAGA DE ASSUNÇÃO-ESCREVENTE
ATENDENTE: ALINE
2º TABELÃO de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim S.P.
ANDRE B. DE ASSUNÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Walter Marques - Oficial
Rua Dr. Ulihoa Cintra, nº. 914 - Centro - CEP 13.800-061
Mogi Mirim - SP - Tel.: 19 - 3862-2130
Protocolo nº 18172, de 16/07/2024
Prot. de PJ Reg. No 1307, LV. A-03, Reg/Microfilme NQ75851, LV. A-19
-SELG: 1202204PJ0W0002613978V240, ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
MOGI MIRIM-SP, 16 de julho de 2024

123992
FIRMA 2
S20608AA0028387



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 09/09

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM - SÃO PAULO
Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP 13.800-061 - Fone (19) 3862-2130
E-mail: registroimoveis@rimogimirim.com.br
Walter Marques - Oficial

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:018172

Apresentante: CRISTIANE REGINA ARAUJO PAVARETTO, CPF: 281.988.618-31

Partes.....: INSTITUICAO DE INCENTIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA

Título.....: AVERBACAO DE ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 16/07/2024, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Reg. No 1307, LV. A-03, Reo/Microfilme Nº75651, LV. A-19	16/07/2024	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL SEM CONSTITUIÇÃO		METADE DIAS CUSTAS =	R\$ 62,86	R\$ 42,63	R\$ 105,49	1202204PJOW000261397SV24D

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	62,86
Ao Estado	R\$	17,87
Ao SEFAZ	R\$	12,23
Ao Registro Civil	R\$	3,31
Ao Tribunal de Justiça	R\$	4,31
Ao Município	R\$	1,89
Ao Ministério Público	R\$	3,02
TOTAL	R\$	105,49

Valor Depositado.....	R\$	74,74
A Receber.....	R\$	30,75

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MOGI MIRIM-SP, 16 de julho de 2024

MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202204PJOW000261397SV24D

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____